



PL 510/2021
00056

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

EMENDA Nº
(ao PL nº 510/2021)

Altera-se os art. 34 do Projeto de Lei nº 510/2021, que passa a vigorar com a seguinte:

“Art. 34. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Economia criarão sistema informatizado a ser disponibilizado na internet, com vistas a assegurar a transparência sobre o processo de regularização fundiária de que trata esta Lei, respeitando o acesso das informações pelo produtor rural de acordo com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14/08/2018)” (NR)

JUSTIFICATIVA

Sugestão da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709, de 14/08/2018), conforme art. 9º da Lei:

“Art. 9º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso:

- I - finalidade específica do tratamento;
- II - forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- III - identificação do controlador;
- IV - informações de contato do controlador;
- V - informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade;
- VI - responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e
- VII - direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 desta Lei”.



SF/21766.11433-75



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

É fundamental a transparência das informações disponibilizadas e da comunicação dos atos procedimentais de regularização fundiária aos produtores rurais, por meio da rede mundial de computadores. Diante da transformação digital eminente, da digitalização dos processos, e da plataforma de governança fundiária que o INCRA está elaborando, em parceria com o SERPRO. O objetivo será o aperfeiçoamento da qualidade das informações para melhoria na gestão e a simplificação da execução de processos de titulação nos sistemas atuais.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

Senador **ACIR GURGACZ**
PDT/RO



SF/21766.11433-75